



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE Dr. Odilon Medeiros, o Diretor-Presidente do Hospital Alcides Carneiro Sr. Filipe Furtuna, o Diretor-Técnico do Hospital Alcides Carneiro Dr. Victor de Souza, SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck e o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Dr. Anderson Garcia para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis, em especial quanto a leitos de pediatria.

Inicialmente o Promotor de Justiça da Infância e Juventude informou acerca da necessidade de adoção de medidas para suprir a ausência de leitos de UTI para internações pediátricas no Município, uma vez que o HAC só dispõe de UTI Neonatal.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram acerca da possibilidade de utilização do HAC para realização das mencionadas internações.

Os representantes do Hospital Alcides Carneiro informaram que atualmente o HAC dispõe de quatro leitos completos de UTI pediátrica, anteriormente utilizados para a Clínica Cirúrgica de Pediatria – CIPE, os quais são isolados e podem ser utilizados por pacientes infantis que apresentarem sintomas de COVID-19 e ainda, havendo a necessidade poderão ser criados

Informaram, ainda, que até o dia 05.06.2020 o hospital passará a contar com mais 17 leitos de maternidade e 20 leitos de pediatria, os quais, havendo necessidade, poderão ser utilizados exclusivamente para casos de COVID-19. Ressaltaram que a efetiva abertura dos leitos depende da entrega de materiais vindos de São Paulo, que encontram-se em trânsito. Esclareceram também que, embora os novos equipamentos ainda não tenham sido entregues, os leitos podem ser utilizados em caso de necessidade, sendo que toda a montagem pode ser realizada em menos de uma hora. Desses, dez leitos podem ser usados como leitos de terapia intensiva, já dispondo o hospital dos equipamentos necessários (faltando apenas a entrega das camas).

Dr. Odilon requisitou sejam as informações prestadas pelo HAC por *email*, informando o prazo para a efetiva utilização dos novos leitos pediátricos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

Questionados pela Procuradora da República, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que o programa e-SUS Hospitalar, do Ministério da Saúde, ainda está sendo implantado pelos hospitais, bem como que acredita que o Município, através de senha própria, poderá acessar os dados cadastrados pelos nosocômios privados.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

ODILON MEDEIROS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

*assinatura dispensada*  
FABÍOLA HECK  
SECRETÀRIA DE SAÚDE

*assinatura dispensada*  
ANDERSON MORAIS GARCIA  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

*assinatura dispensada*  
FILIPE FURTUNA  
DIRETOR-PRESIDENTE DO HAC

*assinatura dispensada*  
VICTOR DE SOUZA  
DIRETOR-TÉCNICO DO HAC